



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 382/2025

Em, 27/01/2025

ASPRibeiro  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº64/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), implante a modalidade de "Ginástica Laboral" nas comunidades rurais do município de Conceição da Barra-ES, objetivando melhorar a saúde e a qualidade de vida dos trabalhadores do campo.

**JUSTIFICATIVA**

A Ginástica Laboral é um conjunto de exercícios físicos de curta duração e que pode ser praticada por trabalhadores rurais, pois é composta por exercícios de curta duração que envolvem alongamento, técnicas de respiração e reeducação de postura.


Os pequenos produtores rurais exercem inúmeras atividades voltadas à agricultura e pecuária em suas propriedades e a ginástica pode ser uma atividade benéfica, pois pode ajudar a melhorar a sua qualidade de vida, prevenir lesões, reduzir o estresse e a ansiedade, e melhorar a saúde dos trabalhadores, pois pode ajudar a fortalecer os ossos e músculos, melhorando a flexibilidade e também regular o sistema nervoso.

A Ginástica Laboral tem sido utilizada em diversas intervenções visando à melhora da qualidade de vida dos trabalhadores de setores urbanos, contudo, no setor rural, esta prática é ainda incipiente.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Constou no expediente  
da 1ª Sessão Ordinária  
do dia 20/02/25.  
  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 20/02/25.



Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária

Do dia 20 de 02 de 25

Em 20 de 02 de 25



Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária realizada em 20/02/25 Por x votos favoráveis e x votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 20/02/25

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 06/2025



Leandro Santos das Dores

PRESIDENTE

Matrícula 891

Stamp area with faint text and lines, possibly a date stamp or administrative mark.